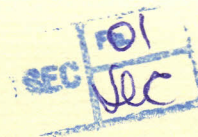




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Cidade Patrimônio da Humanidade



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2005

Suprime o inciso III do artigo 3º, inclui o parágrafo único e altera a redação do artigo 5º da Resolução 03/2002, que autoriza o Poder Legislativo a conceder ajuda de custo aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º – Fica suprimido o inciso III do artigo 3º da Resolução 03/2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Será beneficiado o servidor da Câmara Municipal que:

I – Já estiver matriculado em Faculdade particular reconhecida pelo Ministério da Educação ou que vier a ingressar.

II – comprovar frequência e rendimento mensal;”

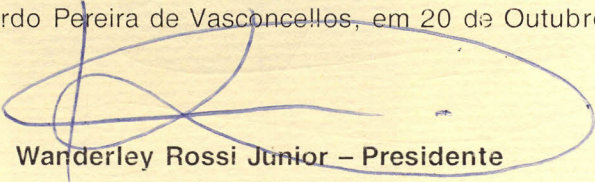
Art. 2º - O artigo 5º da Resolução 03/2002 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - Terá direito a uma bolsa, no valor de R\$100,00 (cem reais), o servidor do Legislativo que atender o disposto no inciso II do artigo 3º e, também, que estiver matriculado em Faculdade Pública, reconhecida pelo Ministério da Educação, desde que a faculdade se localize fora do Município de Ouro Preto.

Parágrafo único. Também fará jus a uma bolsa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) o servidor do Legislativo que atender o disposto no inciso II do artigo 3º e estiver matriculado em cursos de especialização lato ou strictu sensu.”

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 20 de Outubro de 2005.


Wanderley Rossi Junior – Presidente

1715 25/10/2005 082293 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO MG



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Cidade Patrimônio da Humanidade

SEC 02
SLE

Silvio Domingos Mapa - 1º Secretário

DISTRIBUIÇÃO

Aos 25 de out. de 07
Distribuído este processo à () comissão (s) e)
competente (s) _____

Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em primeira discussão

Por _____
Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2007

Com 07 votos a favor e com _____ votos contra

presente do Plenário ver. J. Me Fumam
presente do ver. Manoel Lins

APROVADO em segunda discussão

Por _____
Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2005

Com 07 votos a favor e com _____ votos contra

presentes do Plenário: Vereadores Crescymara,
Leonardo.